Recebido em 08-03-85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 02/85

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar até o valor de Cr$ 51.000.000 (cinquenta e um milhões de cruzeiros), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente.....Cr$ 6.000.000

02 - GABINETE DO PREFEITO

1.002 - Reequipamento do Gab. do Prefeito

4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 1.000.000

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção Serv.da Receita

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.014 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000

2.015 - Manutenção do Órgão

3.1.3.2 - Outros serv. e encargos.....Cr$ 8.000.000

2.012 - Aquis.Veículos, Máq. e Equip.

4.1.2.0 - Equip. e material permanente.....Cr$ 20.000.000

2.019 - Manut. Conserv. de Vias Urbanas

3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais.....Cr$ 1.000.000

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020 - Promoções Ativ.Cívicas Cult. e Esp.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Projeto de Lei nº 02/85 - Fls II

2.022 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 1.000.000

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029 - Incentivos a Agricultura .....

3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr$ .500.000

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.016 - Indenizações e/ou desaprop.Interesse Público

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 10.500.000

Art. 2º - Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr$..... 9.000.000 (nove milhões de cruzeiros), para atendimento de despesas na seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2.029 - Incentivos a Agricultura

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....Cr$ 9.000.000

Art. 3º - Para cobertura dos Créditos abertos pelos artigos primeiro e segundo será utilizado como recurso uma redução de verbas de igual valor, na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Municipal

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 50.000.000

1.008 - Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 10.000.000

Total.....Cr$ 60.000.000

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de março de 1985.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Agudo, 08 de abril de 1985.

PARECER Nº 02/85-CF

Da Comissão de Finanças da
Câmara Municipal de Agudo.

Em reunião realizada aos 08 dias do mês de abril do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, com início às 22 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, para examinar o Projeto de Lei 02/85 E, e deu o seguinte Parecer:

PARECER Nº 02/85-CF: Aprova o Projeto de Lei 02/85 E, com a seguinte Emenda Supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA 01/85: Suprimam-se:

1) No Art. 1º, o Órgão 02 - Gabinete do Prefeito, a rubrica 1002 4120;
2) Todo o Art. 2º;
3) No Art. 3º, no Órgão 05, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a rubrica 1008 4110.

Ver. ROMEU EHRHARDT
-Presidente-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
-Relator-

Ver. ERLO ARI KARSBURG
-Secretário-

Aprovado em 15/04/85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 02/85

Autoriza a abertura de créditos adicionais e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo/ a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito/ Suplementar até o valor de Cr$ 50.000.000 (cincoenta / milhões de cruzeiros), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente ....Cr$ 6.000.000

04-SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008-- Manutenção do Serv. da Receita
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000

05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.014 - Manutenção do Serv. de Iluminação Pública
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000
2.015 - Manutenção do Órgão
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos .....Cr$ 8.000.000
1.012 - Aquis. Veículos, Máq. e Equipamentos
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cr$ 20.000.000
2.019 - Manut. e Conserv. de Vias Urbanas
3.1.3.1 - Remuner. de Serv. Pessoais .....Cr$ 1.000.000

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.020-Promoções Ativ. Cividas, Cult. e Esport.
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000
2.022-Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 1.000.000

07-SECRETARIA DA AGRICULTURA

2,029-Incentivos a Agricultura
3.1.2.0 - Material de Consumo .....Cr$ 500.000

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Projeto de Lei 02/85 - Fl 2

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.016 - Indenizações e/ou Desaprop Inter. Público
3.1.3.2 - Outros Serv. Ou Encargos .....Cr$ 10.500.000

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º, será utilizado como recurso uma redução de verbas de igual valor na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.009 - Construção do Prédio da Prefeitura Mun.
4.1.1.0 - Obras e Instalações .....Cr$ 50.000.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 07 de março de 1985.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Agudo, 08 de abril de 1985.

PARECER Nº 02/85-CF

Da Comissão de Finanças da
Câmara Municipal de Agudo.

Em reunião realizada aos 08 dias do mês de abril do corrente ano, na sede da Câmara Municipal, com início às 22 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão de Finanças da Câmara Municipal, para examinar o Projeto de Lei 02/85 E, e deu o seguinte Parecer:

PARECER Nº 02/85-CF: Aprova o Projeto de Lei 02/85 E, com a seguinte Emenda Supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA 01/85: Supriman-se:

1) No Art. 1º, o Órgão 02 - Gabinete do Prefeito, a rubrica 1002 4120;
2) Todo o Art. 2º;
3) No Art. 3º, no Órgão 05, Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a rubrica 1008 4110.

Ver. ROMEU EHRHARDT
-Presidente-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
-Relator-

Ver. ELDO ARI KARSBURG
-Secretário-

Aprovado em 15/04/85

Recebido em 08.03.85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

M E N S A G E M Nº 02/85-E

Agudo, 07 de março de 1985.-

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES:

Anexo a presente estamos encaminhando, para apreciação desta Colenda Casa, o Projeto de Lei nº 02/85-E, que trata de autorização ao Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais e reduz dotações orçamentárias.

O referido projeto é de grande importância ao Executivo Municipal, por tratar-se da abertura de créditos adicionais para a aquisição de duas tombadeiras através de consórcio, solucionar um problema social, desapropriando e desmembrando a área onde está localizada a Vila Calçara, e ainda colocando um veterinário a disposição da Secretária da Agricultura para atendimento ao pequeno agricultor.

Solicitamos SenhorPresidente e Senhores Vereadores, que o presente projeto seja apreciado em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos mais uma vez com o alto espírito público dos nobres vereadores na aprovação do presente projeto, enquanto renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.-

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Exmo.Sr.
Ver. ENAR ARENT ERNST
DD. Presidente da Camara de Vereadores
AGUDO - RS